



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Informação Complementar sobre Comunicado 49/2023
Que informa sobre a suspensão do Serviço Alimentação nos períodos do Natal e Réveillon**

Informamos aos/as discentes bolsistas beneficiários/as assistidos/as pelo Serviço de Residência Universitária (SRU), Auxílio Moradia e Serviço/Auxílio Alimentação, que:

1. O subsídio financeiro no valor de R\$60,00 (sessenta reais) compreende o período inteiro de 04 (quatro) dias, R\$15,00 (quinze reais) por dia. Trata-se de apoio à alimentação e não do custeio de duas refeições diárias, isso se deve ao fato de não haver disponibilidade orçamentária para tanto.
2. Todos os estudantes bolsistas do Serviço de Residência Universitária (SRU), Auxílio Moradia e Serviço/Auxílio Alimentação farão jus a esse auxílio. Logo, todos os estudantes que estão com nome nas listas de frequência dos restaurantes receberão o subsídio. Importa informar que, nenhum estudante foi suspenso do benefício por falta de frequência, pois as justificativas de faltas apresentadas ainda estão em fase de análise.
3. A decisão de suspensão do serviço se deu considerando: a baixa procura pelo serviço nestas datas comemorativas em anos anteriores, a estrutura envolvida para o funcionamento e o alto risco de desperdício de alimentos com consequências contratuais.
4. Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico: nru@ufba.br.

Salvador, 21 de dezembro de 2023.
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA